

SUMÁRIO

PREMISSA	1
PARTE 1 A IGREJA CATÓLICA E A POLÍTICA	2
1. <i>Fratelli Tutti</i> - A política melhor	2
2. O Papel da Igreja Católica quanto à política	3
3. Caridade: coração do espírito da política	4
4. A Participação dos leigos na política	4
5. Frente Parlamentar Católica ou Bancada Católica	5
6. Propaganda eleitoral na Igreja	7
7. Responsabilidade cristã na escolha dos candidatos	7
8. CANDIDATOS: adversários e não inimigos	8
PARTE 2 AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022	10
1. Democracia	10
2. As eleições gerais	10
3. Sistema político brasileiro	12
4. Critérios para ser candidato	13
5. Mudanças na legislação eleitoral em 2022	14
6. Financiamento de campanha eleitoral e propagandas	15
7. Ameaças à democracia	15
8. Como acompanhar e cobrar os candidatos	17
PARTE 3 A POLÍTICA EM FAVOR DA VIDA INTEGRAL	18
1. Política para a vida integral de todos	18
2. Ninguém se salva sozinho	18
3. A pandemia potencializou problemas	19
4. Política em favor dos pobres	19
5. Política em favor da ecologia integral	20
6. A política é também para os jovens	21
7. Esperança para o futuro	22
SOMOS CHAMADOS A AMAR	23

SIGLAS UTILIZADAS:

CV: *Christus Vivit*

FT: *Fratelli Tutti*

EG: *Evangelii Gaudium*

LS: *Laudato Sí*

PREMISSA

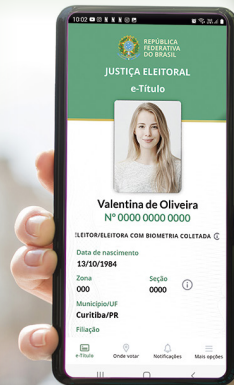
As Eleições Gerais deste ano constituem um dos eventos mais importantes do momento atual no Brasil e trarão implicações para a vida de todos os brasileiros. Fiel a sua missão evangelizadora, a Igreja no Brasil oferece esta cartilha, a fim de orientar politicamente os cidadãos.

O Evangelho é fonte da dignidade humana e da fraternidade (cf. FT, n. 277) e possui uma dimensão social, por isso a Igreja é comprometida com a defesa da vida integral, a busca da paz, da fraternidade e do bem comum; valores comuns também à política. Sendo assim, a Igreja Católica é um espaço aberto a todos que, mesmo na diversidade de ideias e opções partidário/políticas, são bem-vindos para um incansável diálogo, mais necessário do que nunca!

Motivada pelas reflexões presentes na Encíclica do Papa Francisco: “Fratelli Tutti – Sobre a fraternidade e a amizade social”, a cartilha está dividida em três blocos. O primeiro trata sobre o papel da Igreja Católica quanto à política e traz aspectos da sua dimensão social. O segundo, traz indicações básicas sobre o universo da política, sobre o sistema político brasileiro e as eleições deste ano. Por fim, o terceiro bloco aborda aquilo que tanto a Igreja, quanto a verdadeira e autêntica política buscam para todo ser humano: o bem comum, a fim de que possam viver com dignidade, integralmente, em todos os âmbitos da vida.

Que os cristãos leigos e leigas, neste tempo de eleições, sejam, de fato, “sal da terra e luz do mundo” (Mt 5, 13-14).

O Evangelho, fonte da dignidade humana e da fraternidade, seja a base de todo diálogo em vista de uma política em prol da vida e da paz!



A IGREJA CATÓLICA E A POLÍTICA

1. *Fratelli Tutti* - A política melhor

No dia 3 de outubro de 2020, em meio à pandemia do Coronavírus, o Papa Francisco publicou a Carta Encíclica: *Fratelli Tutti* – Sobre a fraternidade e a amizade social.

O capítulo quinto dessa Encíclica, “A política melhor”, apresenta a filosofia política do Papa Francisco. Mais uma vez, ele coloca a política no nível da caridade que, para ser autêntica, precisa estar presente nos campos sociais. O “Amor político”, segundo o Papa, reconhece todo ser humano como irmão e irmã e busca o seu desenvolvi-

mento integral, concretizado em políticas públicas que favoreçam, especialmente, os mais pobres e marginalizados.

Ao ler esse capítulo, fica nítido que o Papa Francisco aproxima a política de definições como: caridade, nobreza, amor, bem comum. Sem deixar, é claro, de constatar e criticar formas de exercer a política que são maléficas para a sociedade. Ele pergunta: **“Poderá o mundo funcionar sem política? Poderá encontrar um caminho eficaz para a fraternidade universal e a paz social sem uma boa política?”** (FT, n. 176). Qual a sua resposta para essas perguntas?



“Reconhecer todo ser humano como um irmão ou uma irmã e procurar uma amizade social que integre a todos não são meras utopias. Exigem a decisão e a capacidade de encontrar os percursos eficazes que assegurem sua real possibilidade. Todo e qualquer esforço nessa linha torna-se um nobre exercício de caridade” (*Fratelli Tutti*, n. 180).

2. O papel da Igreja Católica quanto à política

Inspirada pelo exemplo de Cristo, a Igreja Católica busca ser como o Bom Samaritano (cf. Lc 10, 25-37), que atende, generosamente, a todos os homens e mulheres deixados quase mortos na beira da estrada.

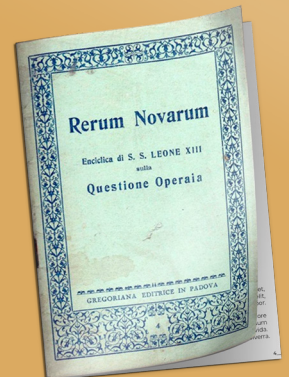
A Igreja Católica no Brasil, ao longo de sua história, sempre teve presença significativa e atuante na vida do país, em vista de mais justiça e solidariedade para os que sofrem e são excluídos. Nas últimas décadas, sua intervenção fez-se mais incisiva na defesa dos pobres e no serviço da justiça e solidariedade. Inspirada e guiada pelo apelo radical do Evangelho e da sua Doutrina Social, válida para o mundo inteiro, a Igreja Católica oferece sua contribuição para o bem comum.



Dom Mário Spaki, bispo de Paranavai (PR), e a Dra. Célia Zanatta, presidente da OAB - subseção Paranavai (PR), num encontro de conscientização política no período eleitoral de 2020.

A Doutrina Social da Igreja é um conjunto de orientações da Igreja Católica quanto às questões sociais. Ela compreende os documentos escritos pelos Papas, desde 1891, sobre a realidade social. São reflexões que não têm por objetivo interferir na soberania política dos países, mas sim iluminar a realidade social com a força do Evangelho.

A primeira encíclica da Doutrina Social da Igreja foi a *Rerum Novarum* (1891), do Papa Leão XIII. Ela foi escrita no contexto da Revolução Industrial e trata sobre a dignidade da pessoa humana, os direitos dos trabalhadores, o valor da família, o direito à propriedade particular, os direitos e deveres do estado, as classes sociais. Assuntos que, ainda hoje, são atuais.



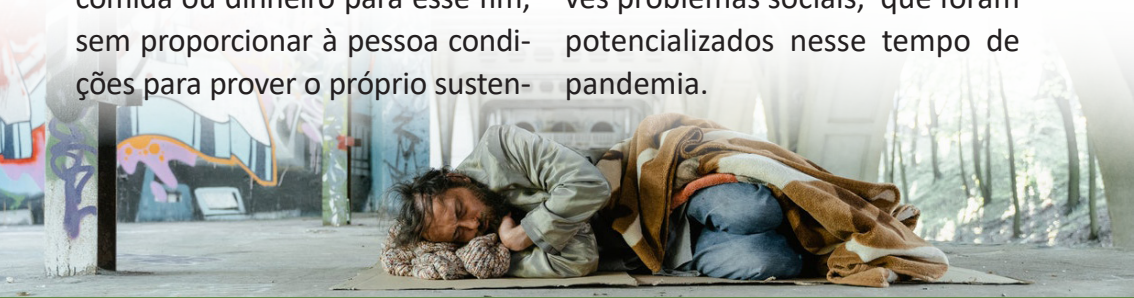
3. Caridade: coração do espírito da política

A caridade tem uma dimensão espiritual, mas também uma dimensão política, que se expressa no “amor preferencial pelos menos favorecidos” (FT, n. 187). Esse amor implica proporcionar condições para que todo ser humano possa se desenvolver de forma integral, em todos os âmbitos de sua vida.

Muitas vezes, ações políticas visam enfrentar problemas sociais, reduzindo o outro à passividade. Por exemplo, combater a fome dando comida ou dinheiro para esse fim, sem proporcionar à pessoa condições para prover o próprio susten-

to. A missão primordial de um bom político é cuidar da fragilidade do seu povo e das pessoas, sem infantilizá-las. O Papa Francisco disse a políticos em sua visita à República Centro-Africana(2015): “que tudo se faça para tutelar a condição e a dignidade da pessoa humana”.

Aqui, o eleitor tem um importante critério para considerar ao escolher um candidato. Verificar se, em sua vida pública, em seu projeto de governo, há preocupação com os mais pobres, com os graves problemas sociais, que foram potencializados nesse tempo de pandemia.



4. A participação dos leigos na política

Para a Igreja, a participação política dos fiéis leigos é muito importante, além de ser uma obrigação moral: **“ser cidadão fiel é uma virtude, e a participação na vida política é uma obrigação moral”** (EG, n. 220). A política é uma das formas mais eficazes para ajudar

as pessoas de uma forma mais integral. Assim escreveu o Papa Francisco: “A política, tão denegrida, é uma sublime vocação, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum” (EG, n. 205).

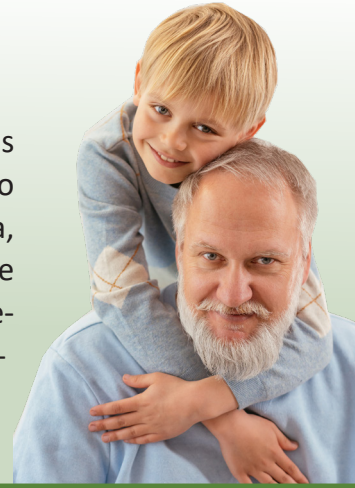
Do cristão católico que atua na

política é esperada uma postura segundo os valores cristãos. Isso não para privilegiar a Igreja com algum favor, mas sim para exercer a sua vocação batismal, ser sal da

terra e luz do mundo, promovendo tudo aquilo que proporciona a dignidade humana e cuida da vida de forma integral.

O que significa o termo: “vida integral”?

Significa que todo ser humano deve ter condições de viver com dignidade, desde que foi concebido até a sua morte natural. Em cada etapa da vida, a pessoa tem necessidades diferentes: no ventre materno, na infância e também na velhice, há necessidade que outros salvaguardem os seus direitos. É preciso tutelar todas as etapas da vida humana, para além da proteção contra o aborto.

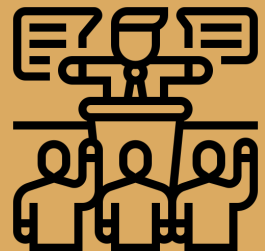


5. Frente Parlamentar Católica ou Bancada Católica?

O termo “bancada” é bem popular. Muitos já ouviram falar em “bancada ruralista”, “bancada da bala”, “bancada evangélica”. No entanto, é importante esclarecer que a Igreja não incentiva os ca-

tólicos eleitos à criação de uma “bancada católica”. Existe uma organização legislativa que é a “Frente Parlamentar Católica”. Vejamos a diferença entre uma coisa e outra:

BANCADA TEMÁTICA: São grupos, em geral guiados por uma pessoa, que fecham questões para orientar a votação segundo seus interesses. Numa bancada, o parlamentar não tem liberdade de discernir sobre o voto, pois este é determinado pela liderança que representa os interesses de um grupo específico e os transmite, em forma de determinação, aos membros da bancada.



FRENTE PARLAMENTAR: É uma instituição da Câmara dos Deputados, ou seja, é oficial, regulamentada, reconhecida. Para que exista é preciso que um certo número de parlamentares a assinem e participem efetivamente dela. Esse grupo se reúne para discutir, refletir e defender interesses comuns. Porém, não há obrigatoriedade de voto em conjunto.



Não existe, na Câmara de Deputados no Congresso Nacional, uma “bancada católica”, mas sim a “Frente Parlamentar Católica”.

A CNBB tem uma relação de proximidade e diálogo com os parlamentares dessa Frente, pois são cristãos católicos que atuam na política e buscam tomar suas decisões segundo os valores do Evange-

lho e da Doutrina Social da Igreja. A CNBB, com esse relacionamento, não busca vantagens ou benefícios e nem exerce qualquer autoridade sobre os parlamentares e suas decisões. Importante esclarecer que os parlamentares que fazem parte da Frente não falam no parlamento em nome da Igreja e nem a representam.



Missa com Parlamentares Católicos na sede da CNBB, em Brasília, em 2 de dezembro de 2021. | Foto: CNBB

6. Propaganda eleitoral na Igreja

A Lei Eleitoral proíbe propaganda eleitoral em qualquer local público ou particular que seja equiparado a público, pelo grande movimento de pessoas, como por exemplo: estádios de futebol, supermercados, casas comerciais, estacionamentos e igrejas.

Sendo assim, nenhum candidato pode usar do espaço da Igreja ou dos seus arredores para pedir votos, explícita ou implicitamente. Caso isso aconteça, tanto o candidato, quanto a igreja (independente da religião) podem ser multados pela Justiça Eleitoral.

Isso não significa que os candidatos católicos devam se afastar da comunidade, eles podem continuar participando normalmente. O que pode configurar um pedido implícito de votos é alguém que nunca participou de determinada comunidade começar a frequentar as missas e se envolver em atividades pastorais para ter visibilidade. Isso pode configurar pedido implícito de votos.

Isso não significa que os candidatos católicos devam se afastar da comunidade, eles podem continuar participando normalmente. O que pode configurar um pedido implícito de votos é alguém que nunca participou de determinada comunidade começar a frequentar as missas e se envolver em atividades pastorais para ter visibilidade. Isso pode configurar pedido implícito de votos.

PEDIDO EXPLÍCITO



Quando o candidato diz:
Vote em mim!

PEDIDO IMPLÍCITO



Quando tenta mostrar que é candidato.

Tanto um quanto o outro, fora do prazo permitido por lei, que começa em 16 agosto, configuram CRIME ELEITORAL!

7. Responsabilidade cristã na escolha dos candidatos

Ser cristão e ser cidadão são duas realidades inseparáveis. Assim escreveu o Papa São João Paulo II:

“Não pode haver, na sua vida, dois caminhos paralelos: de um lado, a chamada vida ‘espiritual’, com os seus valores e exigências, e, de outro, a chamada vida ‘secular’, ou seja, a vida de família, de trabalho, das relações sociais, do empenho político e da cultura”. (Exortação Apostólica *Christifideles laici*, n. 59)



5 Critérios essenciais para ESCOLHER UM CANDIDATO

1 CARÁTER: nunca ter se envolvido em corrupção.

2 VALORES: conhecer a história pessoal e familiar.

3 DEFENSOR DA VIDA: desde a concepção até o seu fim natural.

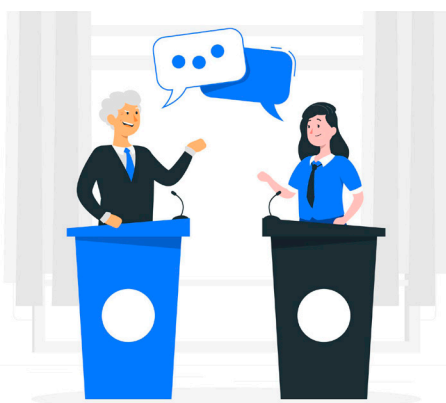
4 PROJETO DE GOVERNO: que não esqueça dos pobres e mais fragilizados.

5 COMPETÊNCIA: para ser um líder político e administrar os recursos públicos.



FIQUE ATENTO aos candidatos que manifestam interesse somente por uma categoria de pessoas. **O político está a serviço do bem comum de todos e não somente de um grupo.**

8. CANDIDATOS: adversários e não inimigos



É comum que a disputa eleitoral seja marcada por certa tensão. Os candidatos aos cargos públi-

cos são adversários, ou seja, cada um precisa convencer o eleitor de que seu projeto é o melhor para assumir a função à qual disputa. Sendo assim, os debates constituem um espaço privilegiado para que os candidatos se confrontem e discutam suas ideias e projetos.

O que acontece, muitas vezes, é que alguns candidatos tornam-se inimigos e fazem do período eleitoral um campo de guerra. É importante estar atento aos candidatos que não são abertos

ao diálogo e tratam o adversário como um inimigo, buscando ofendê-lo pessoalmente e manchar sua imagem pública. Há um grande risco desse candidato ser um péssimo gestor, caso eleito!

A política se desenvolve dentro da lógica de adversários e não de inimigos. O inimigo busca destruir o outro. Já o adversário busca

vencer o outro em determinada disputa, discute ideias e não ataca o outro. É preciso estar atento para não entrar nessa dinâmica de inimigos também nas relações pessoais, brigando e cortando relações com a família, a comunidade e os amigos que escolhem um candidato diferente do seu.



Para **DIALOGAR!**

1. O que você pensa sobre as orientações da Igreja quanto às realidades sociais?
2. Quais soluções, à luz do Evangelho, podemos oferecer para os problemas sociais de hoje?

AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

1. Democracia

A democracia é o regime político vigente no Brasil. Significa que o poder de governar vem do povo, mas como seria impossível uma gestão na qual todos pudessem tomar as decisões, ela é representativa. Escolhemos, por meio do voto, aqueles que vão tomar as decisões em nosso nome, em vista do bem comum.

É um regime que tem por princípios a liberdade, a participação e o compromisso de todos. Assim

sendo, apesar de falho, por não atender todas as necessidades e anseios do povo, ainda é melhor do que qualquer regime ditatorial. É a democracia que permite que ela mesma seja questionada.

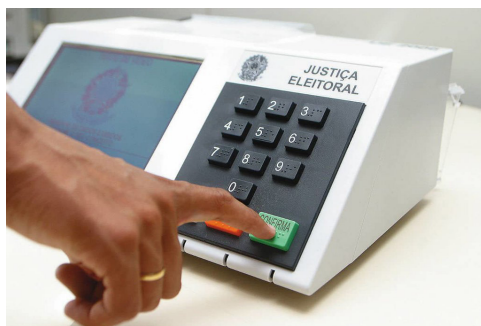


2. As Eleições Gerais

Neste ano, teremos as eleições gerais, nas quais serão eleitos os deputados estaduais e federais, os senadores, os governadores e o presidente da república. O sistema eleitoral brasileiro prevê dois modelos de votação: o majoritário e o proporcional.

O **sistema majoritário** é aplicado aos cargos do Poder Executivo (presidente e governador). Nele, o candidato é eleito com a maioria absoluta dos votos válidos, ou

seja, precisa atingir 50% + 1 de votos. Quando nenhum candidato supera 50% dos votos, os dois mais votados vão para o segundo turno. Os votos brancos e nulos são inválidos (não contam).




Os senadores também são eleitos pelo sistema majoritário, porém, sem segundo turno. É eleito o candidato com o maior número dos votos no estado em que concorre. Diferente de todos os outros cargos públicos, o mandato dos senadores é de oito anos, porém as eleições para o Senado acontecem a cada quatro anos. Sendo assim, a cada eleição o Senado renova um ou dois terços de suas 81 cadeiras. Essas cadeiras são preenchidas por três senadores de cada estado e do Distrito Federal.


O **sistema proporcional** elege os deputados federais, estaduais e

distritais. Para esses cargos o eleitor pode votar no candidato ou no partido. Nesse caso, nem sempre aquele que tem o maior número de votos é o eleito. Isso se deve ao “quociente eleitoral”. O Brasil possui 513 deputados federais e o número de deputados nos estados e no Distrito Federal varia de acordo com a população.

Quociente eleitoral: compreende o número de votos válidos dividido pelo número de vagas a deputado estadual em cada estado e do Distrito Federal, ou para deputado federal, em âmbito nacional. Veja o exemplo da ilustração abaixo.



Município
100 mil eleitores



10 cadeiras em disputa na Câmara

CÁLCULO

Votos válidos Cadeiras
100 mil ÷ 10 = **10 mil**
Quociente Eleitoral


EXEMPLO = Se o partido receber 50 mil votos válidos (votos na legenda + votos em candidatos)


50 mil
votos válidos

=

QUOCIENTE DO PARTIDO

Votos válidos Quociente eleitoral
50 mil ÷ 10 mil = **5 cadeiras**
5 primeiros colocados





O candidato só ocupará a vaga se tiver obtido votos correspondentes a pelo menos

10% do quociente eleitoral (1.000 votos)

Caso ele não alcance esse percentual, é efetuado um novo cálculo e **a vaga é transferida para outro partido.**

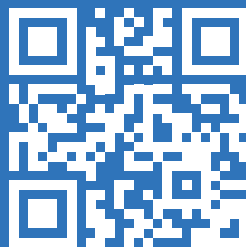
No sistema proporcional, é eleito primeiramente o partido, que determina o número de cadeiras a serem ocupadas com os candidatos mais votados. Devido a isso, o eleitor vota em um candidato e acaba ajudando a eleger outro daquele partido.

Desde as eleições de 2020, estão proibidas as coligações de partido. Pois no sistema proporcional, pode acontecer que um eleitor vote na legenda de um partido e acabe elegendo um candidato de outro partido coligado, sem ter a mesma afinidade ideológica.

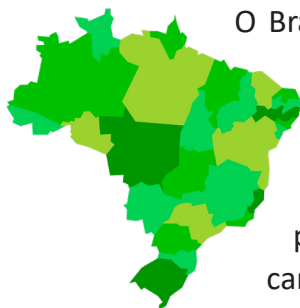


VOCÊ SABE QUAL A FUNÇÃO DO PRESIDENTE, DO GOVERNADOR, DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES?

Acesse o QR CODE e confira!
(vídeos 13 a 17 da *playlist*)



3. Sistema político brasileiro



O Brasil é uma República Federativa Presidencialista. O Poder é dividido em três instâncias, independentes e harmônicas entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. Esses três poderes são exercidos em quatro níveis: Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Em 2022, vamos escolher os candidatos para os cargos do Executivo e Legislativo, em âmbito federal, estadual e do Distrito Federal.

PODER EXECUTIVO

Chefia o país, o estado, o município ou o Distrito Federal, segundo a Constituição Federal. Administra, propõe planos de ação, cuida dos interesses públicos.

Níveis:

FEDERAL: Presidente
ESTADUAL: Governador
MUNICIPAL: Prefeito
DISTRITAL: Governador

PODER LEGISLATIVO

Cria e aprova leis e fiscaliza as ações dos chefes do Poder Executivo.

Níveis:

FEDERAL: Deputados Federais e Senadores.

ESTADUAL / DISTRITAL: Deputados Estaduais e Distrital.

MUNICIPAL: Vereadores

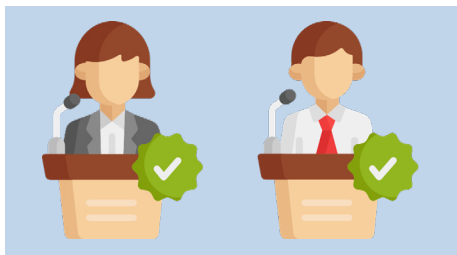
PODER JUDICIÁRIO

Aplica as leis, garante a realização dos direitos e soluciona os processos entre pessoas físicas e jurídicas privadas, entre essas e os poderes públicos. Resolve casos de demandas concretas de interesse da coletividade, como as ações populares e ações civis públicas.

Níveis:

- Supremo Tribunal Federal.
- Superior Tribunal de Justiça.
- Justiça Especial (Trabalho, Eleitoral e Militar).
- Justiça Federal e Estadual.

4. Critérios para ser candidato



Segundo o artigo 14 da Constituição Federal, o cidadão que deseja candidatar-se às vagas de presidente, vice-presidente, governador, vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual ou deputado distrital, deve atender as seguintes condições de elegibilidade:

- ✓ **Nacionalidade brasileira** (nascido no Brasil ou naturalizado);
- ✓ **Ter pleno exercício dos direitos políticos;**
- ✓ **Ter alistamento eleitoral;**
- ✓ **Ter domicílio eleitoral na circunscrição** (registrado até seis meses antes do pleito);
- ✓ **Estar filiado a um partido político** (por no mínimo seis meses).
- ✓ Para os cargos que estarão em disputa em 2022, as idades mínimas são:

CARGO EM DISPUTA	IDADE MÍNIMA
Presidente, vice-presidente e senador	35 anos
Governador e vice-governador	30 anos
Deputado federal e estadual	21 anos

A Igreja Católica encoraja os fiéis leigos, que têm vocação para a política, a assumirem os cargos públicos. Deles é esperado que “o seu operar esteja sempre ao serviço da promoção integral da pessoa e do bem comum” (Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n. 571).

O Concílio Vaticano II já ensinava:

“Os católicos versados em política e devidamente firmes na fé e na doutrina cristã não recusem cargos públicos, se puderem por uma digna administração prover o bem comum e ao mesmo tempo abrir caminho para o Evangelho”.

(Papa Paulo VI. *Apostolicam Actuositatem*, n. 14. 18 de novembro de 1965).

5. Mudanças na legislação eleitoral em 2022

Em dezembro de 2021, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou várias resoluções sobre as regras para as eleições de 2022. Vejamos algumas dessas mudanças:

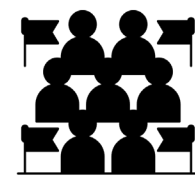
1. Propaganda partidária gratuita:



Antes extinta, voltou a ser autorizada pela Lei. Os partidos poderão veicular, nos semestres em que não haja eleição, propaganda para difundir os programas partidários.

2. Federações:

Poderão ser criadas as federações, que são associações de partidos, com ideologias semelhantes. somente em nível nacional. Elas são permanentes, enquanto as coligações desaparecem após as eleições. É possível a formação de coligações somente para as eleições majoritárias, mas é possível a formação das federações, tanto para as eleições majoritárias, quanto proporcional.



3. Endurecimento das regras quanto à produção e compartilhamento de notícias falsas:



Haverá uma responsabilização penal mais severa a quem espalhar desinformação. Durante a propaganda ou campanha eleitoral, quem produzir ou divulgar notícias

falsas sobre candidatos e partidos fica sujeito a detenção de dois meses a um ano, além de multa. Para quem contratar terceiros para emitir mensagens ou comentários, na internet, que ofendam a honra, a imagem do candidato ou partido, estará sujeito à detenção de dois a quatro anos e multa de R\$15 mil a R\$50 mil reais.

6. Financiamento de campanha eleitoral e propagandas

É proibida a doação por pessoas jurídicas como empresas, associações e outras entidades.

As pessoas físicas poderão doar até 10% (dez por cento) dos seus rendimentos brutos, recebidos em 2021. As doações acima de R\$ 1.064,10 somente poderão ser efetuadas por depósito em conta bancária.

As campanhas eleitorais também recebem

valores do Fundo Partidário ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Esses fundos são formados por recursos arrecadados das multas eleitorais e por destinação de valores pelo orçamento federal.

Por fim, é possível o financiamento pelas contribuições dos filiados, comercialização de bens, serviços e eventos e a locação de bens dos partidos.



7. Ameaças à democracia



Aquilo que prejudica o diálogo, o debate de ideias, a verdade e a liberdade são ameaças à democracia. A radicalização política, seja para qual lado for, também é

prejudicial ao processo democrático, pois encerra qualquer abertura ao diálogo. Todos os partidos e os políticos, mesmo que adversários e com interesses diferentes, deveriam ter como primeira preocupação a busca pelo bem comum do

povo. Por isso, cuidado com todo tipo de radicalismo!

Outra grande ameaça à democracia é a produção e divulgação de *Fake News* (notícias falsas). O pro-

fessor Rogério Carlos Born, inspirado na técnica de jornalismo (*Lead*) pelo leitor, elaborou a “**Fórmula: Q³COP**” para identificar se uma notícia é verdadeira ou confiável:

Fórmula: Q³COP

PARA IDENTIFICAR UMA *FAKE NEWS*

QUE FOI NOTICIADO? Identifique se o tema é importante pela manchete e pelo primeiro parágrafo. Não confie em publicações com discursos de ódio, preconceitos e discriminações de qualquer forma.

QUEM ESCREVEU? Verifique se a matéria foi assinada, a formação e a credibilidade do autor. A liberdade de expressão não protege notícias anônimas ou mentirosas.

QUANDO FOI ESCRITA? Confira se as imagens e ilustrações são atuais. Notícias falsas costumam utilizar fotografias e temas de eleições e contextos políticos passados. Observe bem os detalhes nas fotografias, eles podem denunciar a idade dela.

COMO FOI ESCRITA? As notícias falsas possuem linguagens alarmistas e sensacionalistas para que sejam compartilhadas de forma precipitada. Como são escritas por amadores, as *fake news*, geralmente, contêm erros grosseiros de português.

ONDE OCORREU O FATO? É comum a generalização de um problema de determinada região como se fosse nacional. Verifique se realmente existem as autoridades e as instituições estrangeiras citadas na notícia.

POR QUE A NOTÍCIA FOI PUBLICADA? Qual é o interesse e as vantagens do autor com a publicação? Qual a linha política e quem financia o veículo de comunicação? Qual a intenção de quem compartilhou a notícia com você?

NA DÚVIDA, NÃO COMPARTILHE!



8. Como acompanhar e cobrar os candidatos

A participação dos cidadãos no âmbito da política não se limita somente ao dever de votar, a cada dois anos, nas eleições. É um direito de todo eleitor fiscalizar e cobrar o candidato eleito sobre o que ele prometeu no seu plano de governo. Um eleitor comprometido fortalece a democracia.

A **Lei Complementar nº 131/2009** obriga a divulgação de todas as despesas realizadas pelo governo federal, estadual, municipal e distrital, por meio de um site chamado “**Portal da Transparência**”.

Assim, se o cidadão encontrar alguma irregularidade na prestação de contas, pode apresentar uma denúncia ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas ou promover uma ação popular.

Para acessar o site do Portal da Transparência, pesquise por: “Portal da Transparência...” e complete com o nome do seu estado, município ou do Brasil. É o primeiro site que aparece na pesquisa.



Para DIALOGAR!

1. Sobre o sistema político brasileiro, o que foi novidade para você?
2. Na hora de escolher o candidato em quem votar, quais critérios são essenciais? Após a eleição, você costuma acompanhar o mandato dos eleitos?

A POLÍTICA EM FAVOR DA VIDA INTEGRAL

1. Política para a vida integral de todos

Quando Jesus fala que veio para que todos tenham vida em abundância (cf. Jo 10, 10), está afirmando que toda pessoa tem direito a uma vida plena e digna, desde que é concebida até a sua morte natural. Isso é a vida integral.

A política possui um papel essencial para garantir que todas as pessoas tenham acesso a essa vida digna, pois é ela que assegura direitos básicos como: educação, moradia, saúde, segurança, trabalho, etc.



“Todos os compromissos decorrentes da Doutrina Social da Igreja ‘derivam da caridade que é – como ensinou Jesus – a síntese de toda a Lei (cf. Mt 22, 36-40)’. Isso exige reconhecer que ‘o amor, cheio de pequenos gestos de cuidado mútuo, é também civil e político, manifestando-se em todas as ações que procuram construir um mundo melhor’. Por este motivo, o amor expressa-se não só nas relações íntimas e próximas, mas também nas ‘macrorrelações como relacionamentos sociais, econômicos e políticos’” (FT, n. 181).

2. Ninguém se salva sozinho

A pandemia da Covid-19 fez a humanidade sentir a sua própria fragilidade. Todos os âmbitos da sociedade foram afetados e logo ficou evidente a dificuldade da busca por uma solução em conjunto. O Papa Francisco escreveu em sua Encíclica Fratelli Tutti:

“É verdade que uma tragédia glo-

bal como a pandemia da Covid-19 despertou, por algum tempo, a consciência de sermos uma comunidade mundial que viaja no mesmo barco, em que o mal de um prejudica a todos. Recordamo-nos de que ninguém se



salva sozinho, que só é possível salvar-nos juntos” (FT, n. 32).

Para refletir: Tenho consciência de que o planeta é a minha casa e que o compartilho com quase outras 8 bilhões de pessoas?

“Cuidar do mundo que nos rodeia e sustenta significa cuidar de nós mesmos. Mas precisamos de nos constituirmos como um ‘nós’ que habita a casa comum” (FT, n. 17).



3. A pandemia potencializou problemas

Os impactos trazidos pela pandemia da Covid-19 não afetaram somente o sistema de saúde, mas também a dimensão social, econômica, cultural, política e religiosa. O mundo teve revelada a sua fragilidade ao tentar vencer um vírus desconhecido.

Graves problemas que já existiam, como a pobreza, a desigualdade social, o desemprego, a deficiência

no sistema de saúde e na educação foram potencializados pela pandemia. Dessa forma, mais do que vencer o vírus e “voltar ao normal”, **se faz necessário uma ação política eficaz para sanar ou amenizar esses problemas.**

Ao escolher um candidato, verifique se em seu projeto ele considera essas realidades fragilizadas da sociedade.

4. Política em favor dos pobres

A pobreza e a extrema pobreza continuam, ano após ano, a ser uma grande marca na sociedade brasileira. Segundo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, cerca de 12 milhões de pessoas viviam em extrema pobreza (com menos de R\$150,00 por mês) e mais de 50 milhões viviam em situação de pobreza (com menos de R\$450,00 por mês). Ainda que

esse número seja elevado, a pesquisa do IBGE avalia que, sem os programas sociais criados durante a pandemia, o número de pessoas em extrema pobreza seria o dobro.



Considerando apenas os preços atuais dos itens básicos de alimentação, é fácil constatar que há muita gente passando fome no Brasil. Essa realidade é reflexo do alto índice de desemprego e da alta na inflação.

O político comprometido com o país e com a autêntica política, que visa o bem comum, vai considerar os pobres no seu plano de governo e propor ações para amenizar e até apagar a marca da pobreza no país. Ações que podem até ser emergentes, mas que sobretudo a longo prazo, possibilitem ao pobre sair da linha de pobreza e se man-

ter fora dela com o fruto do seu próprio trabalho.

“Não se pode enfrentar o escândalo da pobreza promovendo estratégias de contenção que só tranquilizam e transformam os pobres em seres domesticados e inofensivos [...]. O necessário é haver distintos canais de expressão e participação social. A educação está ao serviço deste caminho, para que cada ser humano possa ser artífice do seu destino. Demonstra aqui o seu valor o Princípio de subsidiariedade, inseparável do princípio de solidariedade” (FT, n. 187), escreveu o Papa Francisco.

Princípio da subsidiariedade segundo a Doutrina Social da Igreja: como Deus criou a pessoa com inteligência e capacidade criativa, ela mesma é capaz de construir sua vida por meio do seu trabalho e cooperação.

5. Política em favor da ecologia integral



Tudo está interligado: a natureza e a sociedade que a habita. Essa é uma definição básica para o termo ecologia integral, proposto pelo Papa Francisco na Encíclica *Laudato Sí*. Pensar a ecologia de forma integral significa integrar à questão do meio ambiente às dimensões humanas e sociais.

A vida integral é um direito do ser humano e também da terra em

que ele habita, pois **“é impossível sermos saudáveis em um planeta doente”**, já disse o Papa Francisco. Sendo assim, o meio ambiente, o cuidado e a preservação da natureza devem estar entre as preocupações dos candidatos aos cargos públicos. Cuidar do bem comum de todos, significa também cuidar da terra.

“Entre os pobres mais abandonados e maltratados, conta-se a nossa terra oprimida e devastada, que ‘geme e sofre as dores do parto’ (Rm 8, 22). Esquecemo-nos de que nós mesmos somos terra (cf. Gn 2, 7). O nosso corpo é constituído pelos elementos do planeta; o seu ar permite-nos respirar, e a sua água vivifica-nos e restaura-nos” (LS, n. 2).

6. A política é também para os jovens

O desinteresse quanto à política é algo muito comum entre os jovens. Mesmo aqueles que sonham e buscam um mundo melhor, não acreditam que a política seja uma via para construí-lo. Talvez a explicação para isso seja por que ainda não compreenderam o verdadeiro significado e a nobreza da política e vejam mais o que chamamos de

“politicagem”. Vejamos a diferença entre uma coisa e outra:



POLÍTICA: Palavra que deriva do grego “politéia”. Era usada para se referir ao que estava re-

lacionada à cidade-estado, sua organização e mediação de conflitos. A finalidade da política é a busca pelo bem comum.





POLITICAGEM: É a ação de buscar o bem individual ou de um determinado grupo.

É da politicagem que vem a corrupção.

Todo jovem que busca ser protagonista da própria vida e comprometer-se com um mundo mais justo e fraterno deveria interessar-se pela

política, especialmente, pelo momento eleitoral. Isso se faz com escolhas conscientes e bem-feitas, ou seja, daqueles candidatos que têm um real compromisso com a promoção da vida e da dignidade humana e com a nossa Casa Comum.

Veja o que o Papa Francisco pede aos jovens:

“Queridos jovens, por favor, não fiquéis na varanda olhando a vida, mergulheis nela. [...] Acima de tudo, de um jeito ou de outro, sejais lutadores pelo bem comum, sejais servidores dos pobres, sejais protagonistas da revolução da caridade e do serviço, capazes de resistir às patologias do consumismo e do individualismo superficial” (CV, n. 174).



7. Esperança para o futuro

As eleições devem nos levar a sonhar com dias melhores, com uma nova geração de parlamentares que vivam a política como uma verdadeira vocação, buscando, acima de tudo, o bem comum para todos. Esse é um sonho que, para ser concretizado, necessita da participação de todos os eleitores. E isso não só no dia das eleições, mas sempre. Temos o direito e o dever de acompanhar e cobrar aqueles que foram eleitos. Todos são corresponsáveis pelo Brasil!

“Para curar o mundo, duramente provado pela pandemia, e para construir um futuro mais inclusivo e sustentável em que a tecnologia sirva as necessidades humanas e não nos isole uns dos outros, precisamos não apenas de cidadãos responsáveis, mas também de líderes preparados e animados pelo princípio do bem comum”.

(Papa Francisco. Discurso aos participantes do encontro da Rede Internacional de Legisladores Católicos, 27 de agosto de 2021).

SOMOS CHAMADOS A AMAR

“Na política, há lugar também para amar com ternura. Em que consiste a ternura? No amor, que se torna próximo e concreto. É um movimento que brota do coração e chega aos olhos, aos ouvidos e às mãos. (...) A ternura é o caminho que percorreram os homens e as mulheres mais corajosos e fortes. No meio da atividade política, os mais pequeninos, frágeis e pobres

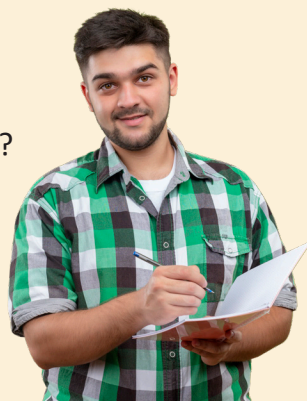
devem enternecer-nos: eles têm o “direito” de arrebatá-la nossa alma, o nosso coração. Sim, eles são nossos irmãos e, como tais, devemos amá-los e tratá-los” (FT, 194).

Inspirados no conceito da “Política Melhor”, apresentado pelo Papa Francisco na Encíclica Fratelli Tutti, podemos nos fazer algumas perguntas na hora de escolher os candidatos (FT, n. 197) :

- Quanto amor esse candidato demonstra pelo seu trabalho?
- Como ele pretende fazer progredir o povo?

Se ele já atua no âmbito político:

- Quais marcas têm deixado na vida da sociedade?
- Quais laços reais construiu?
- Que forças positivas desencadeou?
- Quanta paz social semeou?
- O que produziu no lugar que lhe foi confiado?



“Somos chamados a amar a todos, sem exceção, mas amar um opressor não significa consentir que continue a ser tal; nem levá-lo a pensar que é aceitável o que faz. Pelo contrário, amá-lo corretamente é procurar, de várias maneiras, que deixe de oprimir, tirar-lhe o poder que não sabe usar e que o desfigura como ser humano” (FT, n. 241).





Para **DIALOGAR!**

1. Quais são os maiores desafios que os candidatos eleitos vão encontrar?
2. Qual a seu sonho para o futuro do Brasil?



A POLÍTICA MELHOR

Toda quinta-feira

Produção:



Para

APROFUNDAR

os temas da Cartilha!

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse os *podcasts* com conteúdos sobre os temas presentes na Cartilha e outros sobre fé e política.



CAMPANHA DE AJUDA HUMANITÁRIA AO POVO UCRANIANO

FAÇA SUA DOAÇÃO

CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL PARANÁ
CNPJ: 33.654.419/0014-30

PIX CELULAR:
41 99643-3320

BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 0009-4
CONTA: 473444-0

A DOR DO POVO
NA UCRÂNIA
É A NOSSA DOR

PELA
UCRÂNIA
PELA VIDA



Direção Geral:

Dom Geremias Steinmetz (Arcebispo de Londrina - PR e Presidente da CNBB Sul 2)

Coordenação Geral:

Padre Valdecir Badzinski (Secretário Executivo da CNBB Sul 2)

Redação do texto:

Karina de Carvalho (Assessora de Comunicação da CNBB Sul 2)

Comissão técnica e de reflexão:

Dom Edgar Xavier Ertl (Bispo da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão - PR)

Dom Mário Spaki (Bispo da Diocese de Paranavaí - PR)

Padre Paulo Renato Campos (Assessor político da CNBB)

Padre Judinei Vanzeto (Diocese de Palmas-Francisco Beltrão - PR)

Padre Leomar Antônio Montagna (Arquidiocese de Maringá - PR)

Professor Rogério Carlos Born (Doutorando e Mestre em Direito Constitucional. Cientista político e bacharel em Direito e Relações Internacionais)

Capa:

Hélder de Castro

Diagramação:

Karina de Carvalho

Revisão gramatical:

Alan Carvalho

Revisão jurídica:

Professor Rogério Carlos Born

Imagens e ilustrações:

Pixabay / Freepik / Pexels / Cathopic

Produção dos podcasts:

Jorge Teles (Signis Brasil e RCR)

Karina de Carvalho

Marcus Tullius (Pascom Brasil)

Número do ISBN:

978-65-87395-07-4

No Brasil, a Igreja Católica adotou a prática de elaborar cartilhas com a finalidade de conscientizar os eleitores sobre a responsabilidade do voto. O objetivo das cartilhas é contribuir para a formação política das pessoas, motivá-las à participação no processo político e fornecer critérios para orientá-las nas eleições. É um material destinado a eleitores e candidatos, a grupos, comunidades e meios de comunicação, que visa orientar sem interferir indevidamente.



Últimas Cartilhas de Orientação Política publicadas pelo Regional Sul 2 da CNBB



Calendário Eleitoral

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR Code ao lado e confira as datas das eleições no site do TSE.

CNBB Regional Sul 2

Rua Saldanha Marinho, 1266, Centro
CEP 80430-160, Curitiba, Paraná
secretaria@cnbbs2.org.br | (41) 3224-7512

ISBN: 978-65-87395-07-4

